

**PORTARIA Nº 352 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 4.767/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 110.403, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA